

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, hora e local: No dia 29 de novembro de 2022, às 9:00 horas, por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Convocação realizada em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Companhia

Mesa: Presidente: Sr. Jardel Massari; **Secretária:** Sra. Marília Matheus.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a nomeação de membro do Conselho de Administração para substituir o Sr. Raphael Martins Villela, cuja renúncia ao cargo de Conselheiro foi recebida pela Companhia em 26 de outubro de 2022; **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**AGE**”); **(iii)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à AGE (“**Proposta da Administração**”); e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) em atenção à manutenção do número de composição do Conselho de Administração de 5 membros efetivos aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2022, nomear, para o cargo de Conselheiro de Administração Independente, em substituição ao Sr. Raphael Martins Villela, cuja renúncia ao cargo foi recebida pela Companhia em 26 de outubro de 2022, o Sr. **Tetsuhiko Hiramatsu**, japonês, casado, do comércio, portador do Passaporte nº TR6547371, com endereço Tsukahara 3-14-10-510, cidade Takatsuki, Osaka, Japão, tendo como representante no território da República Federativa do Brasil, o Sr. Kuniaki Sasaoka, japonês, casado, diretor geral adjunto de químicos, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº G417481-K e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.339.668-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Avenida Paulista, 1 842, 23º andar, Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01310-923, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no respectivo endereço durante o seu mandato

e também pelo prazo até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de sua gestão. O Sr. **Tetsuhiko Hiramatsu** servirá até a próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 05 de janeiro de 2023, na qual sua nomeação poderá ser confirmada, nos termos do estatuto social da Companhia.

A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito ficará condicionada à assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002 e a declaração de que trata o artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3, além da autorização de residência do administrador, conforme procuração em anexo.

Mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, o Conselheiro de Administração Independente ora eleito toma posse no cargo e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei ou condenação, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- (ii) aprovar a convocação da AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 05 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, para deliberar acerca do: (a) aumento do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (b) eleger para o cargo de membro independente do Conselho de Administração o Sr. Yasushi Sugimoto; e (c) confirmar a nomeação, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Raphael Martins Villela, cuja renúncia ao cargo foi recebida pela Companhia em 26 de outubro de 2022, do Sr. Tetsuhiko Hiramatsu.
- (iii) aprovar a Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável;
- (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima; e

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: **Presidente:** Sr. Jardel Massari; **Secretária:** Sra. Marilia Matheus.
Conselheiros presentes: Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antônio Santos Baptista e Marcio Guedes Pereira Junior.

Cravinhos, 29 de novembro de 2022.

Mesa:

Jardel Massari
Presidente

Marilia Matheus
Secretária

Conselheiros:

JARDEL MASSARI

NORIVAL BONAMICHI

LUIZ ANTONIO SANTOS BAPTISTA

MÁRCIO GUEDES PEREIRA JÚNIOR

